**ORDEM DE SERVIÇO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CARGO | OPERADOR DE EMPILHADEIRA  | DATA |  01 / 11 / 17 |
| CBO:  | 7822-20 | CÓDIGO: 220 |   |  C.C. 100-208  |
| NOME: | Patrício da Silva | A .B | Coop. |

**I - PREVENIR ATOS INSEGUROS NO DESEMPENHO DO TRABALHO**

**UTILIZAR OS EPI’s:** Protetor Auricular tipo plug ou concha, Sapato de segurança, Uniforme se necessárias luvas pigmentadas.

**II - OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES**

1. **VERIFICAÇÕES**

O estado geral dos Equipamentos Motorizados é fator primordial para a prevenção de acidentes. Assim, antes de iniciar o trabalho, verifique os itens abaixo e no caso de algum não estar em ordem, comunique imediatamente o seu encarregado ou supervisor.

1. Bateria, água e cabos.
2. Buzina.
3. Combustível – nível.
4. Freios - de pé e mão.
5. Limpeza - volante, alavancas, pedais e piso.
6. Painel - Amperímetro, marcador de temperatura, combustível.
7. Pedais - embreagem, freio e acelerador.
8. Rodas
9. Pneus - pressão e estado.
10. Óleo - cárter, sistema hidráulico e freio.
11. Radiador - água e colmeias.
12. Vazamentos - água, óleo e combustível.
13. Faróis.
14. Certificar-se que o caminhão está devidamente calçado e freado.
15. **NORMAS GERAIS**
16. Para operar equipamentos motorizados, o empregado tem que ser habilitado, treinado e credenciado para tal.
17. Obedeça rigorosamente a todos os regulamentos e sinalização de trânsito interno estabelecidos pela empresa.
18. Use sempre sua identificação de operador em lugar bem visível (na altura do bolso da camisa do uniforme).
19. A velocidade máxima permitida para todos os equipamentos será de **05 km/h**.
20. Excesso de velocidade, manobras perigosas e atos exibicionistas são absolutamente proibidos.
21. Evite arrancadas e freadas bruscas.
22. Mantenha-se atento em dirigir, de forma a controlar o veículo diante de qualquer situação.
23. Não participe ou admita brincadeiras ao redor do veículo.
24. Faça as curvas lentamente.
25. Comunique a existência de materiais ou equipamentos nos corredores que possam constituir um risco de acidente.
26. Comunique imediatamente qualquer defeito no veículo.
27. Nunca introduza os braços por entre as colunas para arrumar a carga.
28. Use óculos de segurança nas áreas determinadas.
29. Quando necessário use o Equipamento de Proteção Individual indicado.
30. Não dirija com o pé apoiado no pedal de embreagem.
31. Não dirija com calçados que possam oferecer risco de acidente: abertos, molhados, danificados, sujos de óleo ou graxa, etc.
32. Nunca dê “carona”.
33. Quando estiver próximo a cruzamentos, portas, ruas, esquinas e pessoas, redobre sua atenção observando os espelhos convexos e use sempre a buzina.
34. Evite a passagem por buracos, manchas, de óleo e material solto, que possam fazer o veículo escorregar ou tombar.
35. Nunca faça reversão (frente ou ré) com o veículo em movimento.
36. Ao descer uma rampa faça-o sempre de ré.
37. Quando dirigir de ré, olhe sempre para trás.
38. Ao estacionar, desligue o motor, desligue a chave geral, baixe completamente o carro de elevação, puxe o freio de mão e retire a chave do contato.
39. Não faça curvas ou manobras em rampas.
40. Evite passar sobre fios ou mangueiras.
41. Não estacione de frente a equipamentos de combate a incêndios (Extintores e Hidrantes), macas, passagens de pedestres ou em esquinas.
42. Não permita que pessoas não autorizadas dirijam o veículo.
43. Ao subir uma rampa, faça-o com a máquina engrenada na 1ª marcha.
* Não operar o equipamento sob o efeito de medicação forte.
1. Preencher antes do início das atividades, a ficha de inspeção (formulário anexo).
2. Não fumar próximo da área de carga de baterias.
3. Não trabalhar com pneus carecas.
4. **NORMAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**
5. Não transporte cargas superiores a capacidade nominal de cada equipamento, como também observe sempre as informações contida nas plaquetas fixadas nos mesmos.
6. Ao transportar cargas, mantenha-se atento as alturas e larguras em todas as passagens.
7. Não transporte cargas instáveis ou desequilibradas.
8. Tratando-se de líquidos, principalmente inflamáveis e corrosivos, verifique no recipiente, a existência de vazamentos e outras irregularidades.
9. Quando houver a necessidade de elevar pessoas para executar um trabalho alto, use uma plataforma de segurança apropriada, com protetores laterais (gaiolas), a qual deverá estar fixa no equipamento.
10. A fim de manter o bom posicionamento e equilíbrio da pilha, espere com cautela observando as seguintes instruções:

#### **Para empilhar**

1. Pare defronte ao empilhamento
2. Eleve a carga
3. Aproxime-se da pilha, coloque a torre na vertical, deposite a carga
4. Dê marcha à ré em linha reta e pare
5. Abaixe os garfos

#### **Para desempilhar**

1. Pare defronte ao empilhamento
2. Eleve os garfos
3. Aproxime-se da pilha, introduza os garfos sob a carga, eleve e incline a torre para trás
4. Dê marcha à ré em linha reta e pare
5. Abaixe os garfos
6. Centralize a abertura dos garfos e introduza-os sob a carga a fim de obter perfeito equilíbrio
7. Não levante ou transporte carga com um só garfo
8. Quando inclinar a torre, acautele-se a fim de evitar a queda da carga
9. Deposite as cargas nos locais apropriados para não obstruir as passagens
10. Observe sempre o alinhamento da pilha, nunca a apoiando ou encostando-a nos empilhamentos vizinhos, paredes ou colunas
11. Mantenha a empilhadeira freada enquanto pessoas estiverem manuseando a carga
12. Ao carregar ou descarregar, observe, e se necessário alerte, para que as pessoas mantenham uma distância adequada da operação
13. Inicie o carregamento de caminhões pelo lado próximo a cabine, distribuindo a carga em lados alternados, de modo a não sobrecarregar somente uma das laterais. Na operação de descarga proceda da mesma forma iniciando pela traseira do caminhão.

**III -** O não cumprimento das Instruções acima, implica em penalidades e punições ao funcionário infrator.

**lV** - Qualquer acidente na empresa ou no trajeto (residência/empresa/residência), comunicar imediatamente o Departamento Médico independente da gravidade.

Quando necessário atendimento no hospital, o funcionário deve retornar a empresa e comunicar o Departamento de Segurança do Trabalho.

**V -**  Atividades que necessitem manusear produtos químicos, como solventes, álcool, vernizes,

 Inflamáveis, ou ruído, radiações não ionizantes, calor e outros, consultar o LAUDO

AMBIENTAL ou PPRA localizado no Departamento de Segurança do Trabalho.

## DECLARAÇÃO

Declaro ter sido treinado na “Ordem de serviço de segurança” e estou ciente das recomendações aqui firmadas para desenvolver as atividades de **Operador de Empilhadeira**, as quais comprometo-me cumpri-las em todos os detalhes.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Funcionário |  | Departamento de Segurança Do Trabalho |  |